



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 06/2025

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar para utilização de superávit financeiro (2024) no orçamento do Município de Natércia (MG), para o exercício de 2025.”

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

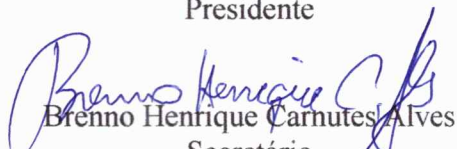
Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 22 de janeiro de 2025.


Wilson Valério Bernardes Costa

Presidente


Brenno Henrique Carnutes Alves

Secretário


Geovana Maria Teixeira dos Santos

Membro

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br